Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 04/03/13
Vistoriado pelo 2º Secretário

PROJETO DE L E I Nº 13/2013

Súmula: - Denomina Centro Municipal de Educação Infantil, na Vila Apucaraninha, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica denominado de Centro Municipal de Educação Infantil "DOM DOMINGOS GABRIEL WISNIEWSKI, CM", o estabelecimento de ensino localizado na Rua Ivanir Barbosa Faria, nº 225, Vila Apucaraninha, neste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de fevereiro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O incluso Projeto de Lei que estamos encaminhando para a apreciação dos Nobres Edis, visa à denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, na Vila Apucaraninha de "DOM DOMINGOS GABRIEL WISNIEWSKI, CMI".

Esta denominação tem o intuito de homenageá-lo, falecido em 21 de julho de 2010, que muito contribuiu para a cidade, sendo Bispo por mais de 20 anos no Município.

Estamos certos do apoio que sempre pudemos contar com a manifestação favorável de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 28 de fevereiro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal